MOÇÃO Nº 233/2020

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para que mantenha a paralisação das cobranças de estacionamento por parquímetros eletrônicos através da Zona Azul, ao menos durante o período em que durar a quarentena.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente a ACISB (Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d’Oeste) requereu ao Poder Executivo, o retorno da cobrança do estacionamento por parquímetros eletrônicos através da Zona Azul.

CONSIDERANDO que **NÃO** procede a fundamentação da referida Associação, de que em decorrência da pandemia, se faz necessária a disponibilidade das vagas de estacionamento na proximidade das lojas, para que assim diminua o contato entre as pessoas.

Pois, como é facilmente presenciado pela população neste período, houve uma diminuição imensa no faturamento das lojas e estabelecimentos comerciais em nossa cidade, em decorrência do isolamento social.

Importante ressaltar que, muitas empresas estão a beira da falência, pela cristalina dificuldade financeira que assola nosso país, sem deixar de mencionar a revolta da população com a possível volta da cobrança evidenciada em redes sociais.

Este edil entende que o retorno das cobranças de estacionamento através da Zona Azul, seria uma medida não favorável ao comércio de nossa cidade, pois, onera ainda mais os consumidores neste período delicado.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta cidade, para que mantenha a paralisação das cobranças de estacionamento por parquímetros eletrônicos através da Zona Azul, ao menos durante o período em que durar o isolamento social, momento este em que a população mais precisa de políticas públicas que aqueçam o mercado.

Por ser uma medida da mais extrema urgência, requer a apreciação e a aquiescência de Vossa Excelência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2020.

**PAULO MONARO**

-vereador-